



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº065/2024 exarado no processo administrativo nº 152/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**EDUARDO ANDRES ZOLIN** CNPJ nº 05.197.465/0001-06, situado na Rua General Canabarro, nº748. Bairro: Centro. Santiago– RS, CEP 97.700-410, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição de crachás é fundamental para identificação dos funcionários da saúde facilitando o atendimento da população.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre
<b>Despesa:</b> 562 – 3390.39.63.00.00.00 – SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

São Vicente do Sul, 27 de Março de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**